


Ata da 147ª (centésima quadragésima sétima) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC, do município de Carmo do Cajuru – MG. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quinze horas, na sala de reuniões da Casa de Cultura “Professora Ana Isabel de Jesus”, deu-se início a mais uma reunião do COMPHAC. Estiveram presentes os seguintes membros: **representantes da Sociedade Civil** – Leda da Silva Pio (Aposentada – suplente), Helton Ferreira Rodrigues (Padre – titular), **representante do Poder Legislativo** – Adriano Nogueira Fonseca (Vereador – titular), **representante da Administração Municipal** – Amanda Rabelo Amaral (Funcionária pública, Assessora de convênios – titular), Lucas Nogueira Vasconcelos (Funcionário Público, Engenheiro Civil – suplente); **representantes da Secretaria Municipal de Educação** – José Nilson Rabelo de Camargos (Diretor de Departamento – titular); **representantes do Departamento de Cultura** – Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur (Funcionária pública – titular), esteve presente a Senhora Kenya Dias Nogueira, Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura e o Senhor Flávio Flora, Diretor do Departamento de Cultura. Os conselheiros foram convocados por telefone e pedido a todos que fizessem uso de máscaras devidas precauções em decorrência da pandemia. Logo tendo quorum para a reunião, o Presidente Adriano Nogueira da Fonseca deu as boas vindas, apresentou a pauta do dia, sendo a seguinte: **I – Leitura dos ofícios recebidos de nº 182/2020 e 183/2020**, sendo temas: aprovação de investimentos pelo fundo. Foi solicitado a Senhora secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas, sendo as seguintes: Ofício número **182/2020** enviado pela Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura, Senhora Kenya Dias Nogueira solicitando a aprovação de aquisição de 03 (três) placas de identificação confeccionada em ACM TEC BOD, frente e verso, com letreiro em ACM dourado, estrutura em metalon e pintura automotiva nas dimensões de 120 x 90 cm, com valor unitário de R\$1.809,00 (hum mil, oitocentos e nove reais), totalizando em R\$5.427,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais), que serão afixadas nos seguintes bens tombados: uma na Antiga Casa Paroquial onde está instalada a Casa de Cultura “Professora Ana Isabel de Jesus”; outra na Primeira Sede da Prefeitura Municipal onde está instalada a Biblioteca Pública Municipal “José Donizete Ribeiro de Souza” e na Escola Municipal Princesa Isabel; foi pedido também a confecção de 02 (duas) placas em aço litográficos, uma para a inauguração do restauro e revitalização, outra para o memorial da Escola Municipal Princesa Isabel cujo valor foi orçado em R\$2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), foi mostrado aos presentes os termo de referência e as propostas comerciais, os layout das referidas placas. Ofício número **183/2020** enviados pela Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura, Senhora Kenya Dias Nogueira, solicitando a aprovação de aquisição de serviços de estúdio, impressão e molduras para as fotografias históricas. Fotos estas que serão utilizadas para Educação Patrimonial com os funcionários e alunado da Escola Municipal Princesa Isabel, as fotos mostram o acesso pela Rua

Rui Barbosa antes da construção da Escola, o termo de instalação e o termo de abertura das aulas, seu primeiro corpo docente, fundos do Grupo escolar com a divisão de gêneros (onde o recreio era dividido meninos de um lado e meninas do outro), a primeira turma de alunos aprovados, fachada da Escola em décadas diferentes e até a entrega do bem restaurado neste ano de 2020, material didático que será utilizado para Educação Patrimonial, e que ficará exposto no prédio da Escola Municipal Princesa-Isabel tombado pelo decreto número 768 de 28 de setembro de 2009, no valor de R\$2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais). O Senhor Presidente colocou os ofícios 182 e 183/2020 em discussão e após em votação, sendo aprovados por unanimidade a retirada dos valores somados no total de R\$10.092,00 (dez mil, noventa e dois reais) da conta do Fundo Municipal do Patrimônio Artístico Cultura – FUMPAC, mas com uma ressalva do Padre Helton Ferreira Rodrigues que fosse consultada a Lei de Proteção para verificar a possibilidade de instalar as devidas placas de identificação nos bens tombados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e convidados. Carmo do Cajuru, 26 de maio de 2020. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur Ana Cristina R. G. Mansur
 Adriano Nogueira Fonseca Adriano Nogueira de Fonseca
 Leda da Silva Pio Leda da Silva Pio
 Padre Helton Ferreira Rodrigues Pe. Helton Ferreira Rodrigues
 Amanda Rabelo Amaral Amanda Rabelo Amaral
 Lucas Nogueira Vasconcelos Lucas Nogueira Vasconcelos
 José Nilson Rabelo de Camargos José Nilson Rabelo de Camargos
 Kenya Dias Nogueira Kenya Dias Nogueira
 Flávio Flora Flávio Flora

[Signature]

